Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

PROTOCOLO GOV.BR - RECIBO DA SOLICITAÇÃO

Nº 2026092346086

DADOS DO SOLICITANTE

Nome:	MARIANA FERNANDES KAIR
E-mail:	l***s@gmail.com
CPF:	061.***.***-75

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação:	2026092346086
Tipo da Solicitação:	01 - Protocolar documentos para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Informações Complementares:	Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante:	Não há
Data e Hora de Encaminhamento:	23/10/2026 às 16:13 h

DOCUMENTO(S) ANEXADO(S)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
Tipo do Documento	**Nome do Arquivo**
Requerimento	RESPOSTA AO OFÍCIO 135714-2026-MGI.pdf
Complemento	OFICIO_MGI_EMPRESA_LUSA_novo_assinado.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (PREENCHIMENTO OPCIONAL)	
Descrição do Documento	**Nome do Arquivo**
Resposta da Empresa	Manifestação - LUsa acerca do Ofício do MGI.pdf

Resposta da Empresa	Gmail - Recurso Pregao.pdf
Resposta da Empresa	Recurso Pregao 90060 2026.pdf
Resposta da Empresa	Fotos.pdf
Resposta da Empresa	resumo do sistema.pdf

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento do e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

AO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS – MGI

À Senhora Fernanda Correia de Castro Frigo

Secretaria de Gestão e Inovação
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI
Esplanada dos Ministérios, Bloco K – Brasília/DF – CEP 70040-906

PROCESSO Nº 14021.081283/2026-96

Prezada,

Em resposta ao ofício encaminhado foi solicitada a resposta à empresa que seguirá em anexo para análise.

Reitero a urgência já que o processo é de manutenção predial e está com o andamento “suspenso” até a resposta contundente deste Ministério acerca da indisponibilidade da aba da intenção recursal o que impossibilitou a manifestação da intenção recursal por parte da empresa. Se o sistema que indisponibilizou será tomada uma medida e se foi a empresa que não sabia como operar o sistema outra medida diferente da primeira, por isso a importância desta verificação.

Ficamos no aguardo com urgência.

Governador Celso Ramos (SC), outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANA FERNANDES KAIR
Data: 20/10/2026 17:37:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIANA FERNANDES KAIR
Pregoeira

AO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS – MGI

À Senhora Camilla Pais Faccin Bottecchia
Coordenadora de Qualidade de Atendimento
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica
Diretoria de Normas e Sistemas de Logística
Secretaria de Gestão e Inovação
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI
Esplanada dos Ministérios, Bloco K – Brasília/DF – CEP 70040-906

Prezada,

Sou pregoeira e durante o certame Pregão Eletrônico nº 7/2026 da UASG 988111 da Prefeitura de Governador Celso Ramos/SC um licitante tentou manifestar intenção de recurso em momentos distintos e não conseguiu. Ligou para a Prefeitura durante o período em que estava aberta a manifestação e disse que no sistema dele a aba para recurso estava desabilitada. Como o Edital é claro sobre a manifestação e interposição recursal se dar somente via sistema e ele não conseguiu estamos entrando em contato para verificar se houve alguma instabilidade e se conseguem nos recomendar como devemos proceder neste caso. Abri chamado pelo portal gestão de acesso e me recomendaram a enviar um ofício ao MGI, da seguinte forma:

> "Em atenção à sua demanda, esclarecemos que, conforme informado anteriormente, **não possuímos registro oficial de instabilidade do sistema relacionada ao caso apresentado**.
> Ressaltamos que a equipe de suporte **não possui acesso aos registros técnicos e logs necessários para comprovar se houve, de fato, alguma instabilidade ou falha no sistema no momento em que a empresa realizou a tentativa**. Essa verificação depende da análise técnica dos responsáveis pelo desenvolvimento e manutenção do sistema.
> Dessa forma, caso o(a) pregoeiro(a) entenda necessária a apuração de eventual problema técnico ocorrido durante o prazo para manifestação da intenção de recurso, orientamos que seja **encaminhado ofício ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI.**
> As novas evidências apresentadas pela empresa poderão ser anexadas ao ofício, pois podem auxiliar na análise do caso, especialmente se contiverem informações como **data e horário da tentativa,**

identificação do usuário, telas do sistema e eventual mensagem de erro apresentada.

A empresa é a LUSA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA CNPJ 36.652.489/0001-23. Ela havia alegado anteriormente que não havia conseguido interpor o recurso via plataforma e nos mandou o recurso via email, porém novamente durante a sessão e no momento em que o prazo estava aberto, outra vez, alegou que não conseguiu manifestar a intenção de recurso dentro do prazo via sistema.

O primeiro prazo recursal aberto para julgamento das propostas foi no dia 01/10/2026 em que classificamos a proposta dele:

Mensagem do Pregoeiro

Item 1

O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/10/2026 14:22:25.

01/10/2026 às 14:12

O segundo prazo recursal aberto para julgamento da habilitação em que ele foi inabilitado e acreditamos que este foi o momento em que tentou recorrer e não conseguiu foi no mesmo dia 01/10/2026:

Mensagem do Pregoeiro

Item 1

O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/10/2026 15:38:38.

01/10/2026 às 15:28

Depois marcamos a continuidade do certame para dia 06/10/2026 que foi quando classificamos e habilitamos a segunda colocada do certame e a LUSA (que era a primeira colocada) tentou recorrer e não conseguiu:

O primeiro prazo recursal aberto para julgamento das propostas:

Mensagem do Pregoeiro

Item 1

O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2026 17:34:00.
06/10/2026 às 17:24

O segundo prazo recursal aberto para julgamento da habilitação:

Mensagem do Pregoeiro

Item 1

O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/10/2026 17:49:33.
06/10/2026 às 17:39

Precisamos urgente de um retorno e que verificassem se ocorreu algum problema técnico no momento que impossibilitasse a empresa de manifestar a intenção de recorrer.

Observação:

A empresa enviou vídeos demonstrando e filmando, porém não há como anexar aqui e acaso seja interessante possam me informar um email para o envio.

Governador Celso Ramos (SC), outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA FERNANDES KAIR
Data: 09/10/2026 18:27:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIANA FERNANDES KAIR
Pregoeira

Gmail Gabriela lusa <lici.eng.lusa@gmail.com>

Recurso Pregao 90060/2026_Pref Governador Celso Ramos

Gabriela lusa <lici.eng.lusa@gmail.com> 2 de outubro de 2026 às 11:32
Para: PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS <licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>
Cco: Alexandre Luiz Savi <alexandre@catalusa.com.br>, Paulo Henrique Volkmann <phvolkmann@hotmail.com>

Bom dia
segue recurso do Pregão 90060/2026, tendo em vista que não foi aberto via sistema para a empresa selecionar o botão de intenção de recurso, mesmo o sistema tendo dado mensagem para tal.
frente a essa circunstância, encaminho **recurso de inabilitação do certame** via email, e fico no aguardo de como prosseguir via sistema.
data de nova abertura de sessão e demais prosseguimento.
segue em anexo prints das mensagens e demais documentos comprobatórios.

Peço que seja dado recebimento deste email.
At.te

novalusa ENGENHARIA
Gabriela M. Pereira
Engenheira Civil
CREA-SC nº: 172925-4
(48) 9 8834-2997
lici.eng.lusa@gmail.com
Rua São Vicente de Paula, 334, Agronômica, Florianópolis / SC

Recurso Pregao 90060 2026.pdf
6520K

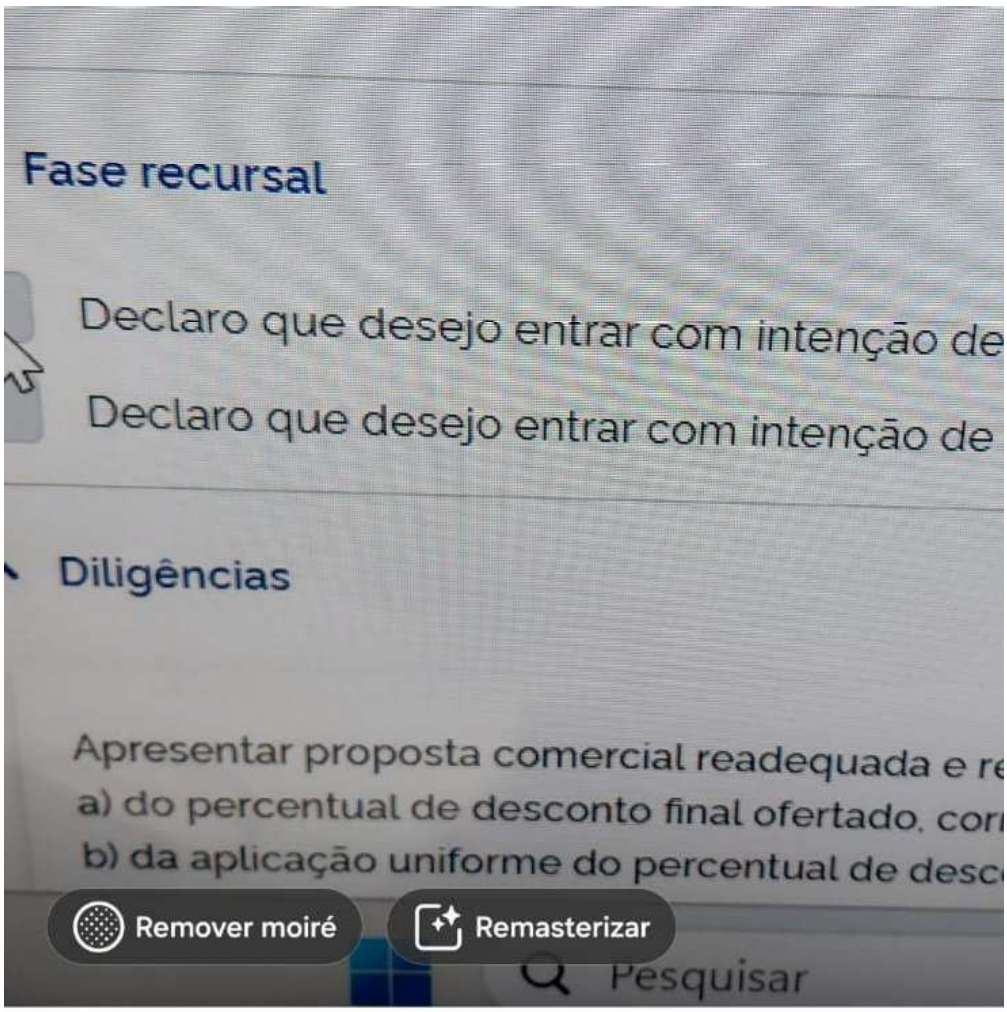

quinta-feira, 1 de outubro de 2026 · 15:33 Editar

IMG-20261002-WA0003.jpeg

/Armazenamento interno/Android/media/com.whatsapp.w4b/WhatsApp Business/Media/WhatsApp Business Images

SM-A366E

2,27 MB | 3840x2160 | 8MP

ISO 68 | 25mm | F1,8 | 1/100 s

Adicionar etiqueta

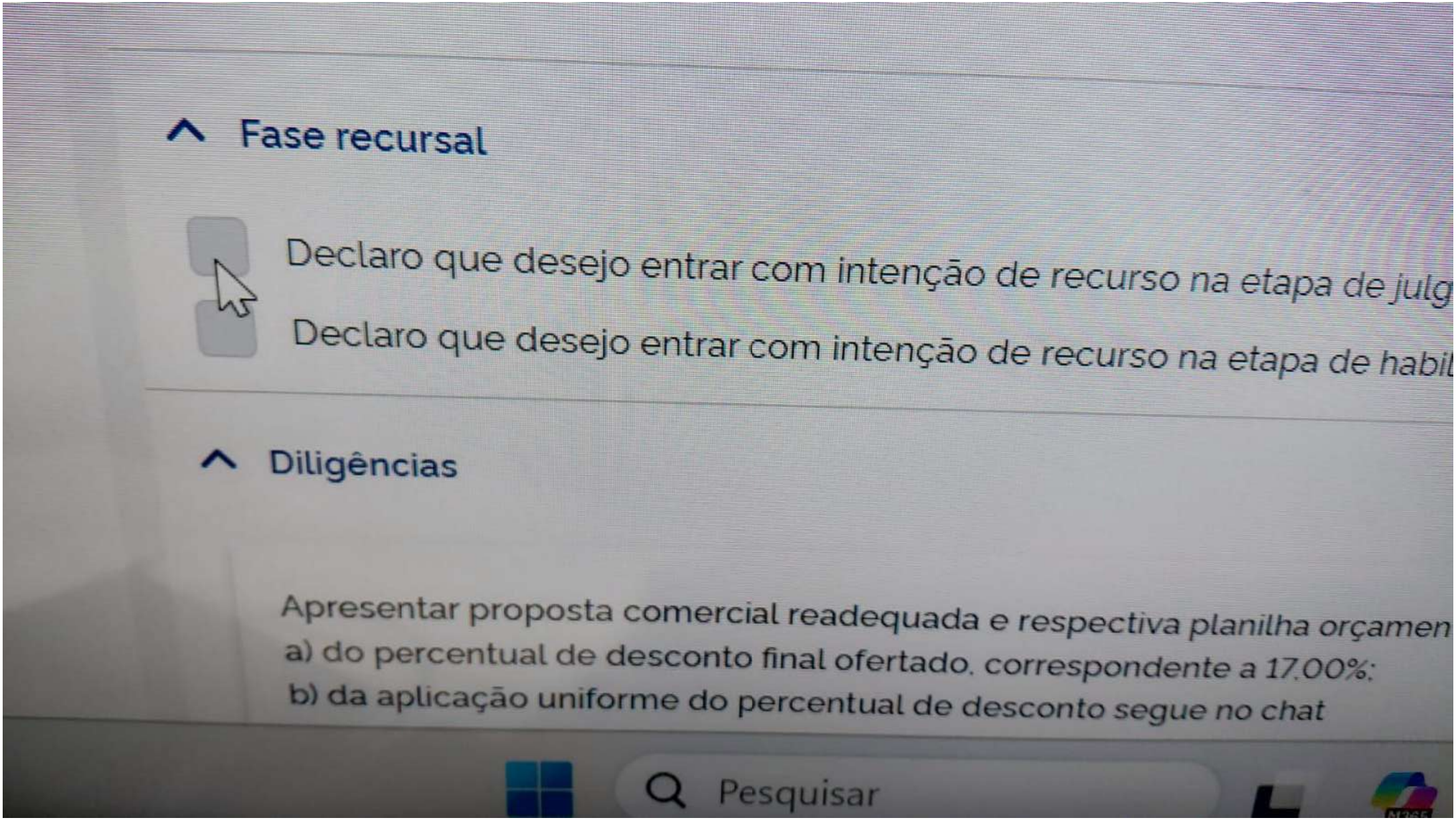
Fase recursal
Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na etapa de julg
Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na etapa de habil
Diligências
Apresentar proposta comercial readequada e respectiva planilha orçamen
a) do percentual de desconto final ofertado, correspondente a 17,00%;
b) da aplicação uniforme do percentual de desconto segue no chat
Pesquisar

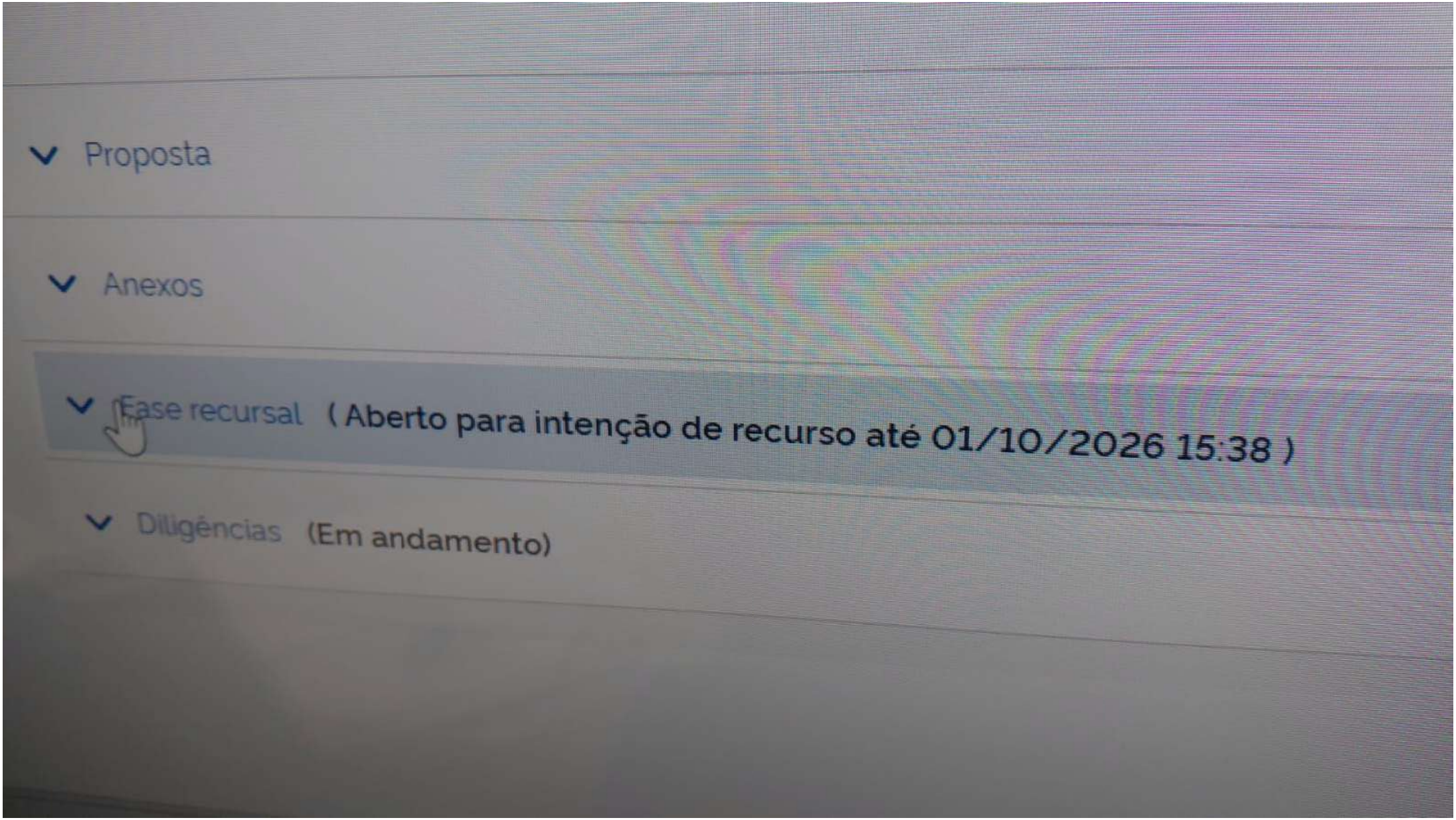
Proposta
Anexos
Fase recursal (Aberto para intenção de recurso até 01/10/2026 15:38)
Diligências (Em andamento)

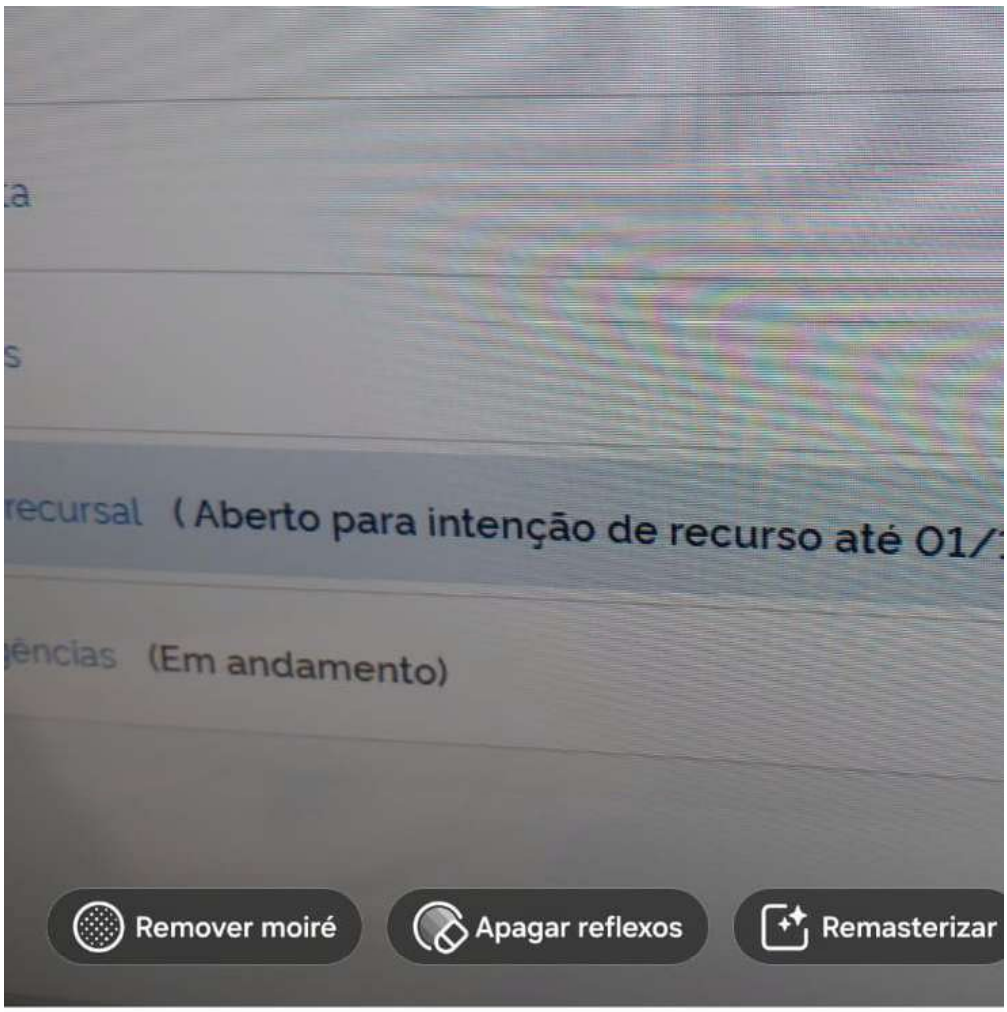

quinta-feira, 1 de outubro de 2026 · 15:31 Editar

IMG-20261001-WA0007.jpeg

/Armazenamento interno/Android/media/com.whatsapp.w4b/WhatsApp Business/Media/WhatsApp Business Images

SM-A366E

2,30 MB | 3840x2160 | 8MP

ISO 50 | 25mm | F1,8 | 1/100 s

Adicionar etiqueta

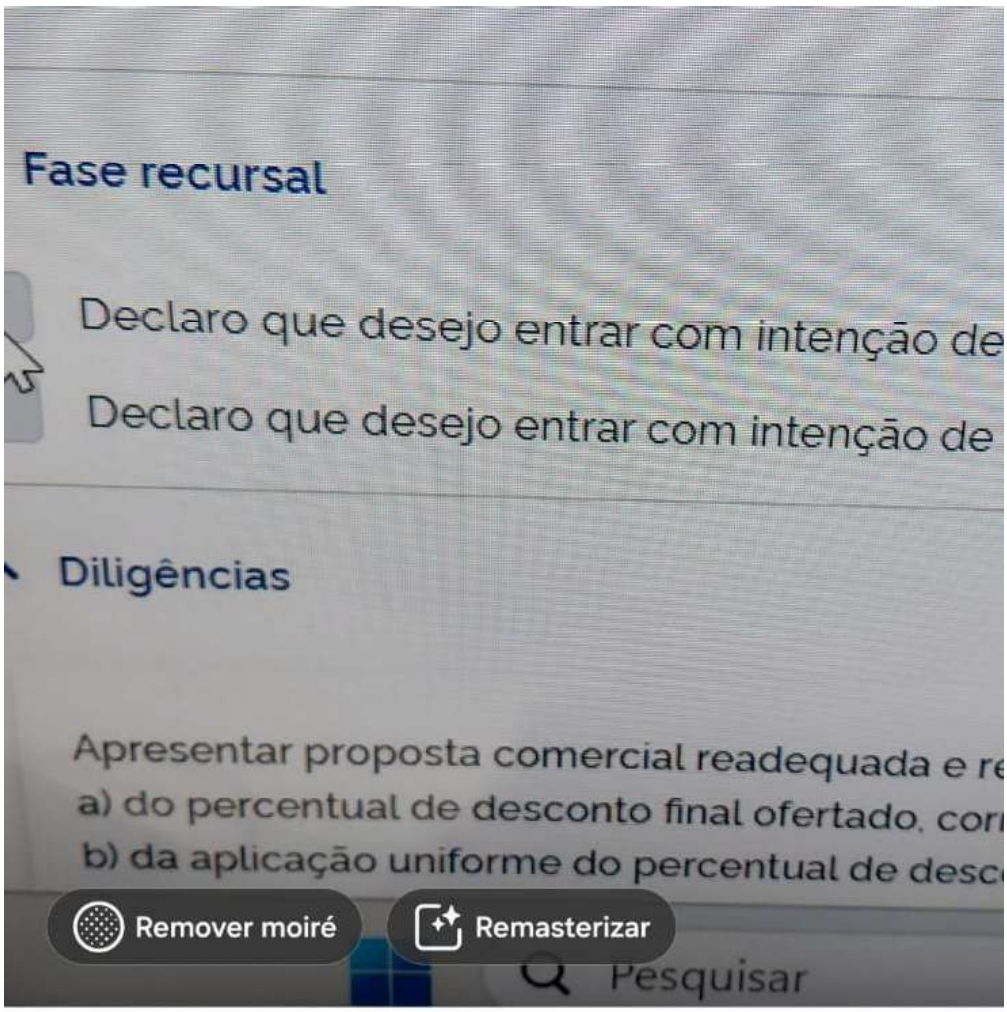

quinta-feira, 1 de outubro de 2026 · 15:33 Editar

IMG-20261002-WA0003.jpeg

/Armazenamento interno/Android/media/com.whatsapp.w4b/WhatsApp Business/Media/WhatsApp Business Images

SM-A366E

2,27 MB | 3840x2160 | 8MP

ISO 68 | 25mm | F1,8 | 1/100 s

Adicionar etiqueta

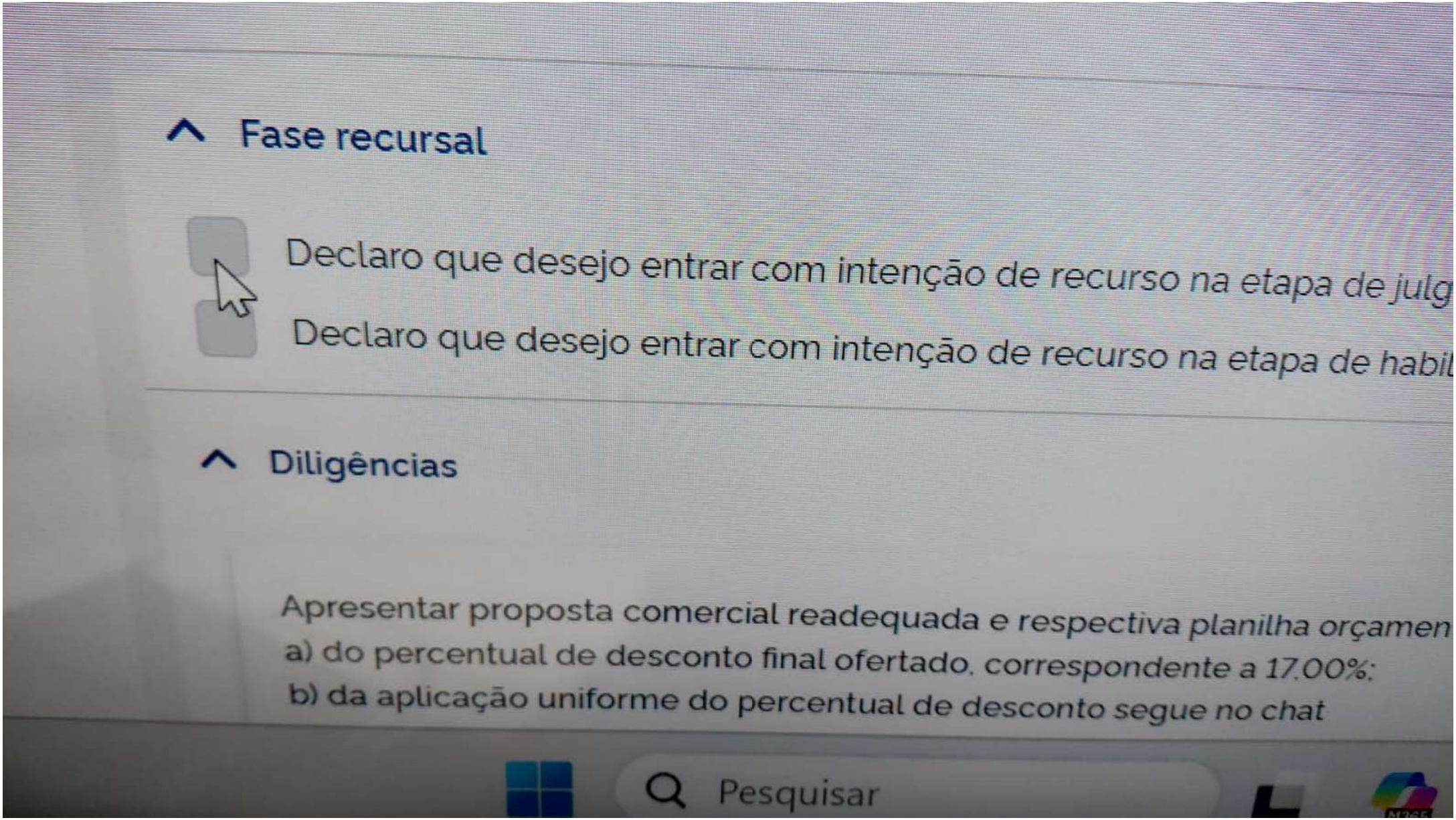
Fase recursal
Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na etapa de julg
Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na etapa de habil
Diligências
Apresentar proposta comercial readequada e respectiva planilha orçamen
a) do percentual de desconto final ofertado, correspondente a 17,00%;
b) da aplicação uniforme do percentual de desconto segue no chat
Pesquisar

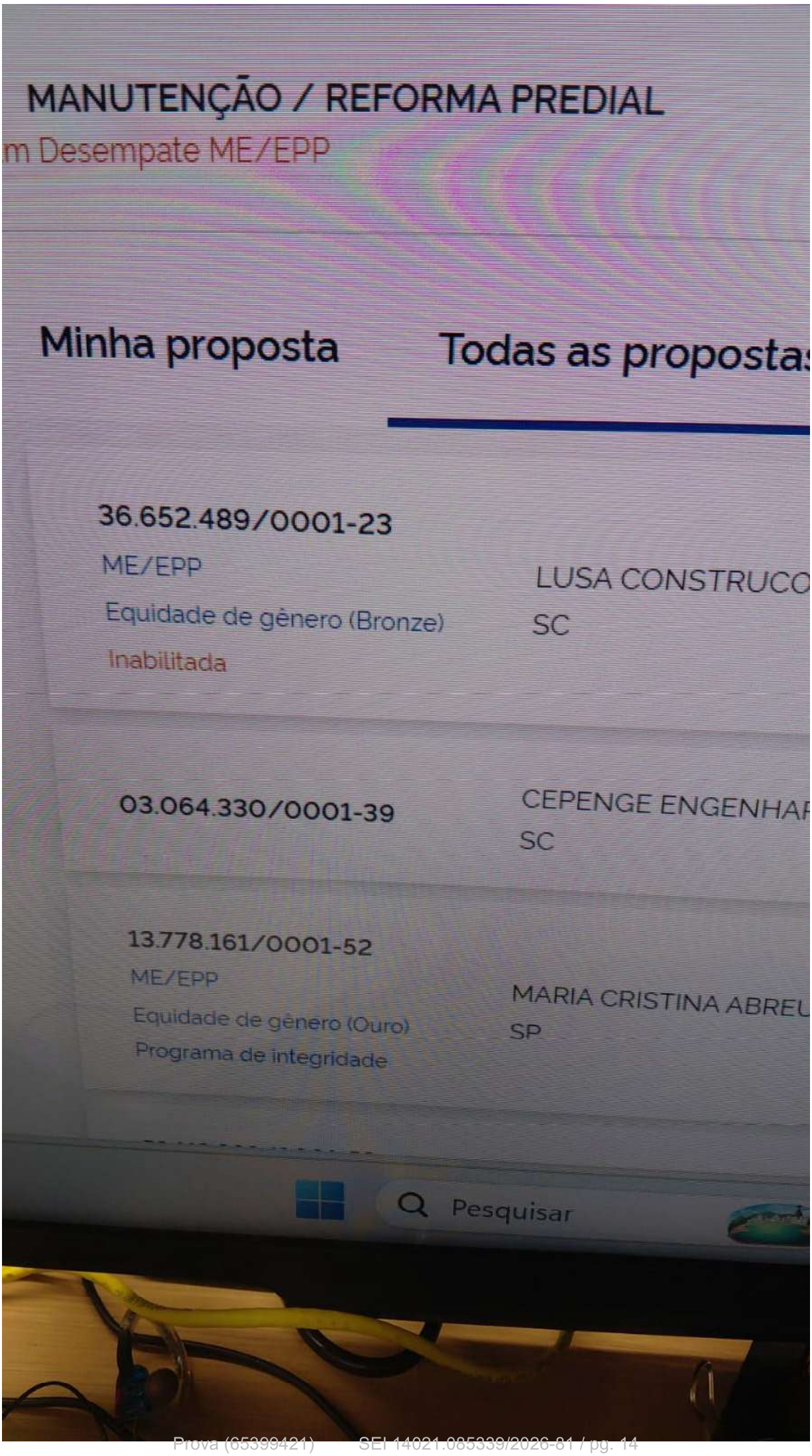
MANUTENÇÃO / REFORMA PREDIAL
m Desempate ME/EPP
Minha proposta
Todas as propostas
36.652.489/0001-23
ME/EPP
Equidade de gênero (Bronze)
Inabilitada
LUSA CONSTRUCO
SC
03.064.330/0001-39
CEPENGE ENGENHAR
SC
13.778.161/0001-52
ME/EPP
Equidade de gênero (Ouro)
Programa de integridade
MARIA CRISTINA ABREU
SP
Pesquisar

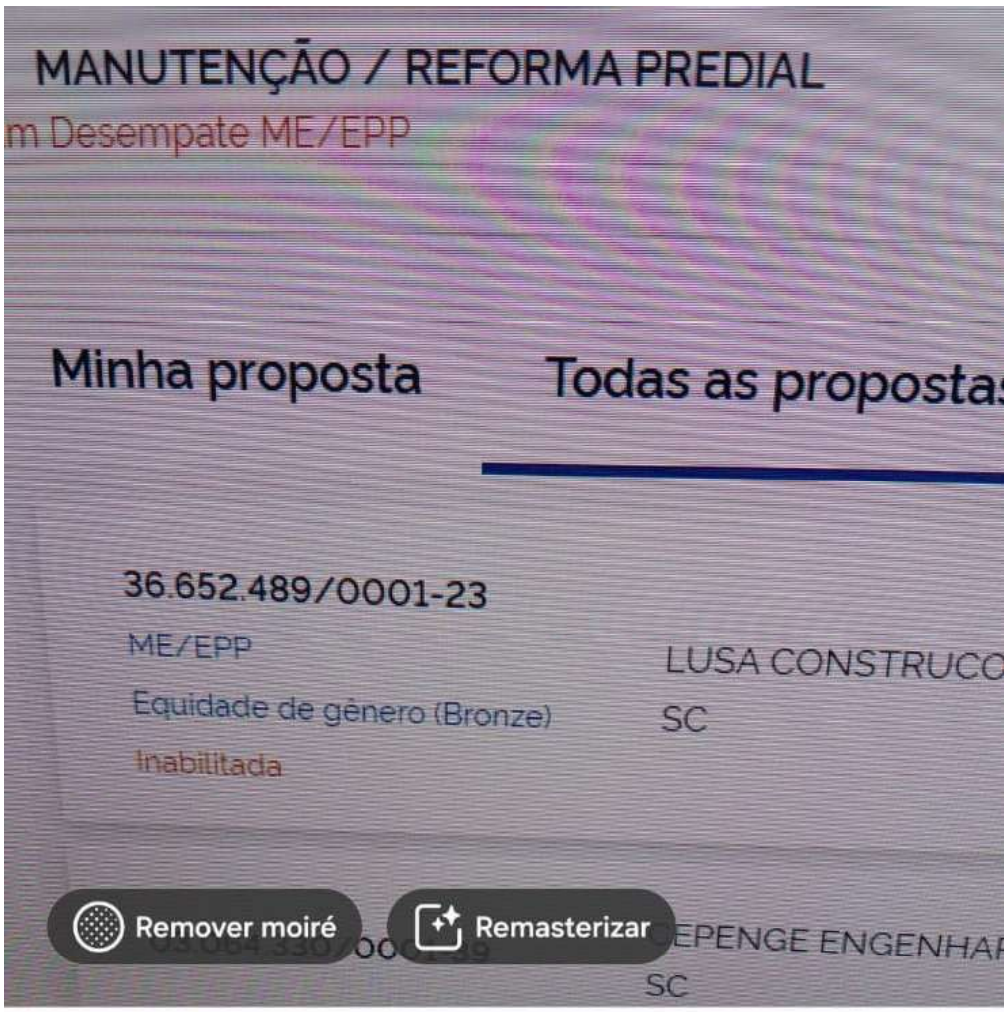

quinta-feira, 1 de outubro de 2026 · 16:09 Editar

IMG-20261001-WA0022.jpeg

/Armazenamento interno/Android/media/com.whatsapp.w4b/WhatsApp Business/Media/WhatsApp Business Images

SM-A366E

2,72 MB | 2160x3840 | 8MP

ISO 50 | 25mm | F1,8 | 1/101 s

Adicionar etiqueta

Mensagens

O item 1 terá desempate Me/Epp do lance.
Mantenham-se conectados.

Ontem, 16:06

Mensagem do Pregoeiro — Item 1

O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/10/2026 15:38:38.

Ontem, 15:28

Item 1

.

Ontem, 15:07

Item 1

.

Ontem, 14:49

Item 1

boa tarde

Ontem, 14:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 988111 - PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR CELSO RAMOS

PREGÃO 7/2026

Item 1 - Manutenção / Reforma Predial

Manutenção / Reforma Predial SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REPAROS, RESTAURAÇÕES ESTRUTURAIS E CONSERTOS NAS EDIFICAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA, PINTURA, ESTRUT

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
29/09/2026 às 17:16:09	01/10/2026 às 16:42:02	Encerrada	***.992.***-*2 - MARIA BERENICE FLORES DE MENEZES

Fornecedor

36.652.489/0001-23 - LUSA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

Motivo

Apresentar proposta comercial readequada e respectiva planilha orçamentária, de forma clara e objetiva, com indicação:
a) do percentual de desconto final ofertado, correspondente a 17,00%;
b) da aplicação uniforme do percentual de desconto segue no chat

Análise

A empresa não apresentou a declaração conforme item 8.41: "Declaração contendo a indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;". A empresa apresentou o engenheiro eletricista porém o contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, datado de 28/09/2026 e o registro de seu vínculo técnico na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA-SC, com pedido de anotação e aprovação em 29/09/2026.
.Assim com vínculo posterior a data e o horário de encerramento da apresentação das propostas e dos documentos de habilitação. Como o prazo final do certame ocorreu antes da constituição ou formalização desse vínculo, não é possível admitir a juntada posterior como meio de criar requisito de habilitação inexistente na data juridicamente relevante. A Lei n.o 14.133/2021 orienta o saneamento de falhas formais e a complementação de informações acerca de documentos já apresentados. O Acórdão n.o 922/2025 consignou: “No caso em apreciação, a inabilitação declarada pela Administração Municipal desconsiderou a previsão contida nos artigos 12, III, e no artigo 64, §5o, da Lei no 14.133/2021, que antes de permitir, determinam à Administração que promova a complementação de informações acerca de documentos já apresentados, quando necessários para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.” (Acórdão n.o 922/2025). Assim, a diligência deve destinar-se à confirmação da situação existente à época própria da habilitação, ela pode esclarecer ou comprovar situação já existente, mas não autoriza a constituição tardia de condição de habilitação. Portanto, a certidão do Crea posterior é apta a demonstrar os dados societários e técnicos anteriores que já existiam – como capital social, objeto técnico aprovado e registro da pessoa jurídica –, mas não torna retroativo o vínculo técnico aprovado em 29/09/2026. Desta forma não se aceita a inclusão do referido engenheiro eletricista como responsável técnico para suprir eventual exigência editalícia se o vínculo perante o CREA-SC foi constituído apenas em 29/09/2026, após a data-limite de apresentação da habilitação.

Conclusão

A solução preserva a exigência editalícia de documento atualizado e válido, sem formalismo excessivo, e também impede que a diligência seja utilizada para constituir posteriormente requisito técnico que deveria estar preenchido no prazo do certame. Desta maneira, faltando documentos mesmo após a diligência acarreta no fato de que a empresa não preencheu todos os requisitos para ser habilitada no certame.

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Relatório de Diligência (65399427) SEI 14021.085339/2026-81 / pg. 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 36.652.489/0001-23	29/09/2026 às 17:16:09	Sr. Fornecedor LUSA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 36.652.489/0001-23, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Pelo participante 36.652.489/0001-23	29/09/2026 às 17:20:46	tem que abrir o upload pra anexar ou e pra encmainhar a dcumentação pra algum email?
Pelo participante 36.652.489/0001-23	01/10/2026 às 15:47:18	tenho intencao de recurso
Sistema para o participante 36.652.489/0001-23	01/10/2026 às 16:42:02	O item 1 teve a diligência do fornecedor LUSA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 36.652.489/0001-23, analisada e concluída às 16:42:02 de 01/10/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
29/09/2026 às 17:16:09	Diligência cadastrada.
01/10/2026 às 16:42:02	Fornecedor LUSA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 36.652.489/0001-23 teve a diligência para o item analisada e concluída às 16:42:02 de 01/10/2026.

Relatório de Diligência (65399427) SEI 14021.085339/2026-81 / pg. 18